



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

<b>MODALIDADE:</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2013</b> Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal nº. 2.968/08, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
<b>DATA DE ABERTURA</b>	<b>Início de acolhimento de propostas dia 27/06/2013.</b> <b>Propostas recebidas até dia 10/07/2013 às 14:00 horas</b> <b>Abertura das propostas eletrônicas dia 10/07/2013 às 14:00 horas</b> <b>Início da sessão de disputa de lances dia 10/07/2013 às 15:00 horas</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Aquisição de materiais Didáticos e Pedagógicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.</b>
<b>TIPO DA LICITAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>MENOR PREÇO POR LOTE</b></li></ul>
<b>LOCAL DA SESSÃO PUBLICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Endereço eletrônico: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a></b></li></ul>
<b>PROCESSO Nº</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>49569017/2012</b></li></ul>
<b>INTERESSADO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Secretaria Municipal de Educação - SME</b></li></ul>
<p>O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço <a href="http://www.goiania.go.gov.br">www.goiania.go.gov.br</a> ou na sede da Secretaria Municipal de Administração, em horário comercial, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal ou ainda, através do provedor <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>.</p> <p>Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Secretaria Municipal de Administração, Fone: (62) 3524-6320/6321 Fax: (62) 3524-6315 e-mail: <a href="mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br">semad@semad.goiania.go.gov.br</a></p>	



**ÍNDICE**

<b>01- Do Objeto</b>	03
<b>02- Da Sessão Pública</b>	03
<b>03- Das Condições Gerais para Participação</b>	03
<b>04- Do Credenciamento</b>	04
<b>05- Da Conexão com o Sistema e do Envio das Propostas</b>	05
<b>06- Da Proposta de Preços</b>	05
<b>07- Da Abertura das Propostas e da Formulação dos Lances</b>	07
<b>08- Do Julgamento das Propostas</b>	07
<b>09- Da Habilitação</b>	09
<b>10- Da Impugnação do Ato Convocatório</b>	12
<b>11- Dos Recursos</b>	12
<b>12- Do Fornecimento/Nota de Empenho</b>	13
<b>13- Das Penalidades e das Sanções</b>	15
<b>14- Do Pagamento e do Reajuste</b>	16
<b>15- Dotação Orçamentária</b>	17
<b>16- Fraude e Corrupção</b>	17
<b>17- Das Disposições Gerais</b>	17
<b>18- Do Foro</b>	19
<b>19- Anexo I - Termo de Referência (Especificações)</b>	20
<b>20- Anexo II - Termo de Credenciamento (Modelo)</b>	37
<b>21- Anexo III - Declaração de Habilitação (Modelo)</b>	38
<b>22- Anexo IV - Carta Proposta (Modelo)</b>	39
<b>23- Anexo V - Carta de Apresentação da Documentação</b>	40
<b>24- Anexo VI - Comprovante de Recibo do Edital</b>	41



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2013 – PREFEITURA DE GOIÂNIA**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **SME**, por meio da Pregoeira Geral, designada pelo **Decreto Municipal nº 2273/2013** e demais Pregoeiros pelo **Decreto Municipal nº 794/2013 e 2915/2013**, tornam público aos interessados, que estará reunido no dia, hora e local discriminados na capa deste edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do **Pregão Eletrônico nº. 083/2013 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme **processo nº. 49569017/2012**, esclarecendo que a presente licitação e conseqüente contratação serão regidas de conformidade com as regras estipuladas na **Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal nº. 2.968/08**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a **Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital**.

**1 - DO OBJETO**

**1.1 – Aquisição de materiais Didáticos e Pedagógicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**

**2 – DA SESSÃO PÚBLICA**

**2.1 - O provedor do sistema eletrônico para este pregão será o Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**

**2.1.1 – Para melhor compreensão dos procedimentos, encontra-se disponível no site do Banco do Brasil S/A sob o link “Introdução às regras do jogo”, cartilha de orientação aos fornecedores.**

**2.2 - Não havendo expediente na data marcada ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data prevista, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro(a) em contrário, por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível;**

**2.3 - Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão do Pregoeiro(a), deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia (s) subsequente (s);**

**2.4 - Na realização do presente certame, serão observadas as seguintes datas e horários, tendo como referência o horário de Brasília-DF:**

Início de acolhimento de propostas dia <b>27/06/2013</b>
As propostas serão recebidas até dia <b>10/07/2013 às 14:00 horas</b>
Abertura das propostas eletrônicas dia <b>10/07/2013 às 14:00 horas</b>
Início da sessão de disputa de lances dia <b>10/07/2013 às 15:00 horas</b>
Tempo normal de disputa de lances: a critério do (a) Pregoeiro (a)

**3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1 - Poderão participar do presente Pregão Eletrônico pessoas jurídicas que satisfaçam as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.**

**3.2 - A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.**



**Secretaria Municipal de Administração**

**3.3** - Cada licitante apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante legal, o qual somente poderá representar uma empresa, devidamente munido de credencial e será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.

**3.4** - Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

**3.5 - NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO:**

**3.5.1** - Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**3.5.2** – Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art.87, IV da Lei nº. 8.666/93), e caso participe do processo licitatório estará sujeita a penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.

**3.5.3** - Empresas que não atendam as exigências deste Edital;

**3.5.4** - Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;

**4 – DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** - Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao provedor do Sistema na página eletrônica [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão.**

**4.2** - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**4.2.1** - O licitante deverá dirigir-se ao provedor do sistema e solicitar seu registro, fornecendo todos os documentos que forem por ele solicitados.

**4.3** - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

**4.4** - A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

**4.5** - O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

**4.6** - O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº. 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

**5- DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

**5.1** - Observado o disposto nos itens 3 e 4 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao sistema eletrônico, pela digitação de sua

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



**Secretaria Municipal de Administração**

senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme item 2.4 deste edital.

- 5.2** - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.3** - Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.
- 5.4** - Aos licitantes incumbirão, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5** - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.6** - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserto em campo próprio do sistema eletrônico, divulgando data e hora para a reabertura da sessão, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

**6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1** - A **Proposta Eletrônica de Preços** deverá ser oferecida no sistema eletrônico considerando as especificações detalhadas no Termo de Referência do Edital - ANEXO I.

**6.1.1** - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**6.1.2** - A **Proposta Eletrônica de Preços** deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, contendo o valor expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado em algarismo arábico, considerando inclusive no preço as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, os valores dos impostos, taxas, transporte, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas, e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto. Custos omitidos na proposta serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

**6.1.2.1** - No campo **VALOR TOTAL DO LOTE**, disponível dentro na opção OFERECER PROPOSTAS, constante do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) deverá ser preenchido com a soma do **VALOR TOTAL** de cada item constante do lote.

**6.2** - O prazo de validade da proposta de preços não será inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura da mesma.

**6.3** - A **Proposta de Preço**, em sua forma impressa, conforme Anexo IV, deverá ser apresentada somente pela licitante vencedora da fase de lances/negociação, com as

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



seguintes exigências:

- 6.3.1** - A Proposta de Preços, deverá ser apresentada preferencialmente em 02 (duas) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, impressa ou digitada em papel timbrado do proponente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha por diretor, sócio ou representante legal da proponente, podendo as demais serem apenas rubricadas, contendo:
- 6.3.1.1** - Nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (*e-mail*), este último se houver, para contato, e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;
- 6.3.1.2** - Nome e número do Banco, Agência, Localidade e Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, caso lhe seja adjudicado o objeto;
- 6.3.1.3** - A proposta deverá conter as especificações detalhadas dos materiais, a **marca** e demais elementos pertinentes, contendo o valor expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado em algarismo arábico, inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas, e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto. Custos omitidos na proposta serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais. A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade com as especificações do ANEXO I.
- 6.3.1.4** - A proposta deverá conter as informações e declarações conforme **ANEXO IV**, deste Edital;
- 6.3.1.5** - **DECLARAÇÃO** do prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura da mesma.
- 6.3.1.5.1** - Caso o prazo de que trata o item 6.3.1.5, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.
- 6.3.1.5.2** - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.
- 6.3.1.6** - Não será aceito material divergente do estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sob pena de desclassificação da proposta e, ainda, das sanções cabíveis no item 13 do Edital.
- 6.4** - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta **Licitação** será interpretada como não existente ou inclusa nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a apresentação das propostas.
- 6.5** - A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.
- 6.6** - A proposta escrita deverá obedecer às especificações e condições mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta. Nos casos de omissões de especificações na



**Secretaria Municipal de Administração**

proposta será interpretado que o objeto ofertado atende as especificações solicitadas no Edital.

- 6.7 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).
- 6.8 - Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório;
- 6.9 - É de responsabilidade da licitante, o acompanhamento diário da licitação no sistema eletrônico, no que se refere às informações deixadas pelo (a) Pregoeiro (a) nos campos "CHAT MENSAGEM" do lote, "CONSULTAR MENSAGENS" e em "DOCUMENTOS", até a ADJUDICAÇÃO do certame.

**7 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1 - A partir do horário previsto no item 2.4 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado as suas regras de aceitação.
  - 7.2.1 - Os lances deverão ser oferecidos pelo valor **TOTAL DO LOTE**.
- 7.3 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.4 - Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.
- 7.5 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.6 - Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação.

**8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 8.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar **MENOR PREÇO POR LOTE**, para fornecimento dos materiais nas condições previstas no **Termo de Referência - Anexo I**.
- 8.2 - O sistema eletrônico informará o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do item 8.3 deste Edital, cabendo decisão, pelo (a) Pregoeiro (a), acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à redução do valor.
- 8.3 - Havendo empate no momento do julgamento das propostas será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



- 8.3.1** - Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.
- 8.3.2** - Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.2.1** - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.
  - 8.3.2.2** - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.
  - 8.3.2.3** - Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.
  - 8.3.2.4** - Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.4** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta às penalidades constantes do item **13** deste Edital;
- 8.4.1** - Após a fase de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da oferta de menor valor, decidindo motivadamente a respeito.
  - 8.4.2** - O critério de aceitabilidade do preço ofertado levará em conta ainda o disposto no art. 48 e incisos da Lei nº 8.666/93 (conf. item 8.7 do presente instrumento)
- 8.5** - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.5.1** - Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 8.5 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.6** - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação e proposta apresentada.
- 8.7** - Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços excessivos ao limite estabelecido, após fase de lances e/ou negociações, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, conforme disposto no art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.
- 8.8** - Constatado o pleno atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto;





**Secretaria Municipal de Administração**

- 8.9** - A critério do Pregoeiro (a), poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.
- 8.10** - O sistema gerará ata circunstanciada, da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), bem como [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) e/ou afixado no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para intimação e conhecimento dos interessados.

**9- DA HABILITAÇÃO**

- 9.1** - Efetuados os procedimentos previstos no item 8 do Edital, o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor deverá protocolar a proposta e os documentos para classificação e habilitação do vencedor do certame, em até **03 (três) dias úteis**, para a Secretaria Municipal de Administração, **no endereço descrito no item 17.16 do Edital**, o qual deverá ser apresentado fechado de forma indevassável e rubricado no fecho, contendo os seguintes dizeres:

**PREFEITURA DE GOIÂNIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2013**  
ENVELOPE: PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
**DATA DE ABERTURA:**  
**HORÁRIO:**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**  
**CNPJ N.º.....**

- 9.1.1** - Os documentos relativos à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticados por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão Eletrônico, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.
- 9.1.1.1** - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no *site* correspondente, pelo (a) Pregoeiro (a) ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.
- 9.2** - O licitante detentor de menor preço deverá apresentar nas condições exigidas neste certame a seguinte documentação:
- 9.2.1- Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia** do representante legal da empresa licitante (diretor, sócio, superintendente ou procurador estabelecido).
- 9.2.2 - Instrumento público de procuração**, emitido por Cartório competente, **ou Instrumento de mandato particular** (modelo apresentado no Anexo III), assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante que comprovem poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão com firma reconhecida em cartório. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.
- 9.2.3 - Declaração formal da firma licitante**, exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovado para tal investidura, contendo informações e declarações conforme **ANEXO III** deste Edital;

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



**9.2.4 - CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC nº 103 de 30.04.2007.

**9.3 - RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.3.1** - Registro comercial, para empresa individual;

**9.3.2** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores e/ou a publicação no Diário Oficial dos referidos documentos;

**9.3.3** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

**9.3.4** - Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.4 - RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:**

**9.4.1** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**9.4.2** - Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

**9.4.3** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social ([www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br));

**9.4.4** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedidas pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**9.4.5** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

**9.4.6** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISS), expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

**9.4.7** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



**Secretaria Municipal de Administração**

Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**9.5 - RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**9.5.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**9.6 - RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**9.6.1 - Apresentar atestado (s) de capacidade técnica** que comprove já haver a licitante fornecido o material pertinente ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

**9.6.2 - Carta de Apresentação da documentação da licitante**, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo informações e declarações conforme **ANEXO V** deste edital;

**9.7 - Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;**

**9.7.1 -** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial e, dentre estes, os documentos dos itens 9.4.2, 9.4.3 e 9.4.4 que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais;

**9.7.2 -** Se a licitante for a matriz e a fornecedora do objeto a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, salvo os documentos dos itens 9.4.2, 9.4.3 e 9.4.4 que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerão todas as suas filiais.

**9.8 - As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006. As Certidões** que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

**9.9 - A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame, ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e de descredenciamento no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição do item 13 deste instrumento.**

**9.10 -** Recebida a documentação da empresa que teve sua proposta classificada, o (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio fará a análise frente às exigências do edital, podendo inabilitar a empresa que não atender às exigências acima.

**9.11 - A licitante devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06 deverá apresentar os documentos relativos a regularidade fiscal, ainda que existam pendências.**

**9.11.1 -** Será concedido à licitante vencedora, enquadrada no caput deste item, após a apresentação da documentação na Secretaria Municipal de Administração ou após

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



**Secretaria Municipal de Administração**

a notificação à empresa por parte do Pregoeiro (a) através de meio eletrônico, o prazo de 02 (dois) dias úteis, para a regularização das pendências, prorrogáveis uma única vez, por igual período a critério do Pregoeiro (a) e, desde que solicitado, por escrito, pela licitante.

- 9.11.2** - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme exigido no Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do Art. 43, da Lei complementar nº. 123/06.
- 9.11.3** - Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **02 (dois) dias úteis**, para regularização das pendências, prorrogáveis por igual período, a critério do (a) Pregoeiro (a), desde que solicitado por escrito pela licitante.
- 9.11.4** - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 9.12** - Não serão aceitos pelo(a) pregoeiro(a) “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

**10- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 10.1** - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da sessão pública fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem **17.16** deste Edital;
- 10.1.1** - Não será admitida a impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.
- 10.2** - Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 10.3** - Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso a alteração implique na formulação da proposta.

**11- DOS RECURSOS**

- 11.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), registrando a síntese das suas razões em campo próprio do sistema eletrônico.
- 11.1.1** - Declarado o vencedor o sistema disponibilizará a opção “acolhimento de recursos” por **um período de 24 (vinte e quatro) horas** para que a licitante faça sua manifestação.
- 11.1.2** - As razões recursais originais deverão ser enviadas, **em até 03 (três) dias úteis** a contar do encerramento do prazo para manifestação da intenção de interpor recurso no sistema do Banco do Brasil, devendo estar acompanhados de documento que comprove a representatividade de quem assina o recurso. O recurso deverá ser dirigido ao(à) Pregoeiro(a) e protocolado na sede da

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no endereço descrito no subitem 17.16.**

- 11.1.3** - Não será admitida apresentação das razões de recursos, por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.
- 11.1.4** - Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contra-razões em **até 03 (três) dias úteis** a contar do encerramento do prazo previsto no subitem anterior (11.1.2), sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 11.2** - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;
- 11.3** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4** - Recebido o recurso, o(a) Pregoeiro(a) prestará informações.
- 11.4.1** - Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s), e constatado a regularidade dos atos praticados, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade competente para homologação.
- 11.5** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na **Secretaria Municipal de Administração**.

**12- DO FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**

- 12.1** - As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a **Secretaria Municipal de Educação - SME** e a proponente vencedora serão formalizadas por meio de Nota de Empenho e/ou instrumento equivalente, observando as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.
- 12.2** - O prazo para a retirada da Nota de Empenho/ Ordem de Fornecimento será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.
- 12.3** - Todo material entregue, deverá conter garantia, quando da emissão da Nota Fiscal.
- 12.4** - Quando do início do fornecimento dos materiais, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, a **Secretaria Municipal de Educação - SME** poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no Edital.
- 12.5** - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e disposições estabelecidas pela **Secretaria Municipal de Educação - SME**.
- 12.5.1** - O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela empresa vencedora, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega.
- 12.5.2** - A comprovação da força maior, a que alude o item anterior, não eximirá a empresa vencedora da obrigação de ressarcir a **Secretaria Municipal de Educação - SME** o valor correspondente aos custos que vier a ter para suprir as necessidades administrativas de suas unidades, até o recebimento dos respectivos materiais.



**Secretaria Municipal de Administração**

- 12.6** - Correrá por conta da vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento dos materiais.
- 12.7** - Os materiais deverão ser fornecidos de forma a atender as necessidades do **Secretaria Municipal de Educação - SME** e permitir imediata utilização dos mesmos, correndo por conta da empresa vencedora os custos correspondentes..
- 12.8** - Os materiais serão recusados pela **Secretaria Municipal de Educação - SME** nos seguintes casos:
- a) Se entregues em desacordo com as especificações indicadas no Anexo I Termo de Referência.
  - b) Se apresentarem defeitos, avarias decorrentes de fabricação e outras irregularidades observadas no ato da recepção.
  - c) - Quando se tratar de materiais de origem estrangeira e não estiverem acompanhados das informações de orientação ao usuário escritas em língua portuguesa.
- 12.9** - Em qualquer caso de recusa, a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição correspondente, sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas neste Edital e de ressarcir a **Secretaria Municipal de Educação - SME** custos decorrentes do atraso, na forma do disposto neste instrumento convocatório.
- 12.10** - No caso previsto no item anterior, em sendo recusados os materiais pela segunda vez, a Secretaria poderá cancelar a Nota de Empenho referente aos mesmos, sendo facultado a **Secretaria Municipal de Educação - SME** a convocação da empresa classificada na ordem subsequente para efetuar o fornecimento do material não aprovado e não recebido definitivamente.
- 12.11** - Os produtos fornecidos deverão conter prazo de garantia, devendo a empresa vencedora reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.
- 12.12** - No caso de substituição dos materiais, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente dados aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.
- 12.13** - Em caso de demora na substituição dos materiais que apresentaram qualquer irregularidade, a **Secretaria Municipal de Educação - SME** poderá promover a aquisição dos quantitativos necessários para o atendimento de suas necessidades, cobrando da empresa vencedora os custos correspondentes, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 12.14** - Em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste Edital será recebido:
- I - Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
  - II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 12.14.1** - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos,

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



**Secretaria Municipal de Administração**

após a notificação por escrito à adjudicatária serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

- 12.14.2** - O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade da adjudicatária *a posteriori*. Deverão ser substituídos os materiais que, eventualmente, não atenderem as especificações do Edital.

**13- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

- 13.1** - O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará o **LICITANTE VENCEDOR** à advertência e multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor adjudicado.

- 13.1.1** - A multa a que se alude o item 13.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

- 13.2** – Pela inexecução total ou parcial da entrega dos materiais a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao LICITANTE VENCEDOR as seguintes sanções:

**13.2.1** – Advertência;

**13.2.2** - Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor adjudicado;

**13.2.3** – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**13.2.4** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**13.2.5** - As sanções previstas nos itens 13.2.1, 13.2.3 e 13.2.4 deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do item 13.2.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

- 13.3** – Em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 - Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:

**13.3.1** - Convocado dentro do prazo de validade da proposta não celebrar o contrato;

**13.3.2** - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no Edital, considerando, também, como documentação a proposta ajustada;

**13.3.3** - Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

**13.3.4** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

**13.3.5** - Ensejar retardamento da execução de seu objeto;

**13.3.6** - Não manter a proposta;

**13.3.7** - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- 13.4** - Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



- 13.5** - Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.
- 13.6** - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Goiânia e cobrado judicialmente.
- 13.7** - Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

#### **14 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

- 14.1** - As faturas, devidamente atestadas pela **Secretaria Municipal de Educação - SME** serão pagas, via Ordem de Pagamento, até o 30º (Trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.
- 14.2** - O pagamento só será efetuado mediante certidões de regularidade da licitante vencedora - CND do INSS, FGTS;
- 14.2.1** - Em caso de irregularidade fiscal, a **Secretaria Municipal de Educação - SME** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **Secretaria Municipal de Educação - SME**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.
- 14.3** - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item **14.1**, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 14.3.1** - A devolução de fatura não aprovada pela **Secretaria Municipal de Educação - SME** não servirá de motivo para que a ADJUDICATÁRIA suspenda o fornecimento dos materiais ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;
- 14.4** - A(s) nota(s) fiscal (is) será (ao) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.
- 14.5** - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **Secretaria Municipal de Educação - SME**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 14.6** - A **Secretaria Municipal de Educação - SME** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela ADJUDICATÁRIA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- 14.6.1** - Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- 14.6.2** - Débito da ADJUDICATÁRIA com a **Secretaria Municipal de Educação - SME** proveniente da execução do contrato decorrente desta licitação;
- 14.6.3** - Não cumprimento das obrigações hipótese em que o pagamento ficará retido até que a ADJUDICATÁRIA atenda à cláusula infringida;

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc





**14.6.4** - Obrigações da ADJUDICATÁRIA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **Secretaria Municipal de Educação - SME**;

**14.6.5** - Paralisação dos objetos por culpa da ADJUDICATÁRIA.

**14.7** - Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

**14.8** - Os preços praticados serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/01."

### **15- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.1** - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta seguinte Dotação Orçamentária nº **2013.1750.12.122.0017.2016.33903000.101.526.14**.

### **16- FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**16.1** - Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** - Fica assegurado à Autoridade competente o direito de:

**17.1.1** - Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando publicidade aos atos mediante publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação no Município, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito;

**17.1.2** - Revogar, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização;

**17.1.3** - Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93;

**17.1.4** - Inabilitar o licitante, até a assinatura da nota de empenho e/ou outro documento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante. Neste caso, o (a) Pregoeiro (a) convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com o Proponente melhor classificado e posterior conferência de sua proposta forma, sendo declarado vencedor e a ele será adjudicado o objeto deste Pregão Eletrônico, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

**17.2** - Os materiais deverão ser fornecidos rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

**17.3** - Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art.

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



**Secretaria Municipal de Administração**

2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

**17.4 - Constituem partes integrantes deste instrumento convocatório:**

- Anexo I - Termo de Referência (Especificações)**
- Anexo II - Termo de Credenciamento (modelo)**
- Anexo III - Declaração de Habilitação**
- Anexo IV - Carta Proposta da Licitante**
- Anexo V - Carta de Apresentação da Documentação**
- Anexo VI - Comprovante de Recibo Edital**

**17.5 -** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do contrato e/ou outro documento equivalente, independentemente de transcrição.

**17.6 -** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**17.7 -** Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

**17.8 -** A participação neste Pregão Eletrônico implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e seus Anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

**17.9 -** É facultada ao Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**17.10 -** As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.11 -** A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do órgão de Licitação, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do Órgão de Licitação.

**17.12 -** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**17.13 -** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**17.14 -** A homologação do resultado dessa licitação não importará em direito à contratação.

**17.15 -** À licitante vencedora é vedado transferir, total ou parcialmente o objeto adjudicado decorrente deste Edital, ficando obrigada, perante a **Secretaria Municipal de Educação - SME** pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**17.16 -** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), via *e-mail* ou fone/fax até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura do Pregão.

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



**Secretaria Municipal de Administração**

**Prefeitura de Goiânia**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

Paço Municipal - Avenida do Cerrado, 999, Bl. B, Térreo, Parque Lozandes - Goiânia- GO.  
CEP. 74.884-900

Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315

Horário: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Email: [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br)

- 17.17** - A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos, será divulgada via e-mail aos demais interessados que tenham retirado os Editais e tenham deixado junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD** dados para remessa de informações.
- 17.18** - No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.
- 17.19** - É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do Edital pelo *site*: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.
- 17.20** - Os licitantes interessados que adquirirem o Edital através do *site* [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou qualquer outra fonte deverão remeter o Comprovante de Recibo do Edital, conforme **ANEXO VI**, à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sob pena de não notificação de eventuais retificações ocorridas no Edital bem como de quaisquer informações adicionais;
- 17.21** - Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no quadro próprio de avisos da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD** e publicado no Diário Oficial do Município, e conforme o caso em jornal de grande circulação do Estado de Goiás, estando o (a) Pregoeiro (a) e a equipe de apoio à disposição dos interessados no horário de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, nos dias úteis;

**18 - DO FORO**

- 18.1** - Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o **Foro da Comarca de Goiânia**, em uma das suas Varas da **Fazenda Pública**, por mais privilegiado que outro seja.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**Jacqueline Evangelista Mendonça**  
Pregoeira

**Valdi Camarcio Bezerra**  
Secretário



**19- ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

LICITAÇÃO / MODALIDADE:	<b>PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2013.</b>
TIPO DA LICITAÇÃO:	<b>MENOR PREÇO POR LOTE</b>

**DADOS DA SOLICITANTE**

<b>PREFEITURA DE GOIÂNIA - GO</b>
<b>ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação - SME</b>
<b>ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD</b>
<b>LOCALIZAÇÃO:</b> Paço Municipal - Av. do Cerrado, 999, Bloco. B, Térreo – Parque Lozandes - Goiânia –GO CEP:74.884-900 Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315 E-MAIL <a href="mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br">semad@semad.goiania.go.gov.br</a>

<b>OBJETO:</b> <b>Aquisição de materiais Didáticos e Pedagógicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.</b>
--

<b>DO FORNECIMENTO:</b> <b>OS MATERIAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.</b>
--

<b>DA ENTREGA:</b> <b>OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO SEGUINTE LOCAL E ENDEREÇO:</b> Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Rua 74, nº 522, Setor Central, nesta capital.
--

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS</b>
<b>EM TERMOS DE ECONOMICIDADE</b>
A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos materiais em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o <b>MENOR PREÇO POR LOTE</b> . Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) materiais ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o <b>MENOR PREÇO POR LOTE</b> .



**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

**Objeto: Aquisição de materiais Didáticos e Pedagógicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**

LOTE 01					
ITEM.	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Conj.	01	Alfabeto Ilustrado em Libras Conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, composto por 78 peças encaixadas em 03 partes, formando 26 placas com ilustrações em língua de sinais, acondicionado em caixa de madeira. Idade: de 4 a 12 anos. Dimensões aproximadas (CxLxA): 125X50X28MM. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
02	Conj.	02	Conj. Alinhavo de iniciação Conjunto confeccionado em madeira, contendo 10 placas perfuradas e 10 cadarços coloridos. Estimula a coordenação óculo manual, orientação espacial e percepção visual. Acondicionado em caixa de papelão. (medindo 20x20cm cada placa). Idade: de 02 a 10 anos. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
03	Conj.	01	Conj. Leitura-Escrita Tempestade de Idéias Este jogo, Tempestade de idéias - Proposta desafiadora em leitura-escrita foi desenvolvida especialmente para aquelas crianças com dificuldades em leitura-escrita que apresentam o comportamento de recusa diante das atividades relacionadas, bem como pouca habilidade lingüística geral, com respostas restritas e limitadas. Por este motivo, não basta termos à disposição várias atividades de leitura-escrita e de linguagem em geral, é necessário que estas sejam motivadoras e desafiadoras para que estas crianças as realizem. Este jogo é composto de 135 cartões coloridos, com aproximadamente 8x6cm, que contém as atividades propostas escritas, sendo 27 de cada cor e em cada cor um grupo de atividades. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
04	Conj.	01	Conj. leitura/ escrita inversão de letras trabalhando com a ortografia. Contém: 24 cartões de figuras e 24 de palavras. Medidas aproximadas de 15 cm por 10 cm. Descrição: Este material se dedica às inversões envolvendo as sílabas com grupos consonantais com /r/, como em <i>prefeito-perfeito</i> , utilizando pares mínimos. Esta inversão, quando presente na escrita, poderá ou não estar presente na fala. São 12 pares de palavras, com os quais se elaborou um conjunto de cartões: 24 cartões contendo em cada um, palavras; 24 cartões contendo em cada um a figura correspondente a cada palavra da lista. Há sugestão de atividades, envolvendo, inclusive o Jogo da Memória. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
05	Conj.	01	Conj. leitura/ escrita leitura divertida dados silábicos Contém: 6 cubos de 5x5x5cm aproximadamente, com sílabas e letras; 14 cartões com palavras Descrição: Este conjunto com dados silábicos tem por finalidade ser utilizado como recurso pedagógico/terapêutico envolvendo a leitura-escrita. Pode ser usado com crianças em fase de aprendizagem da alfabetização, bem como outros usuários, adolescentes/adultos que apresentam letramento, visando ao desenvolvimento do raciocínio e atividades mentais com palavras.		



**Secretaria Municipal de Administração**

			<p>Baseia-se no tradicional jogo de quebra-cabeças trazendo, entretanto, uma proposta de atividade que envolve a construção de palavras, através da combinação seriada de sílabas e letras permitindo uma atividade cognitivo-linguística, desafiadora e lúdica. Poderá ser um excelente recurso didático em sala de aula e como coadjuvante no trabalho com os livros Alfabetização Multissensorial – Col. Educação Especial – vols. I e II da Oficina da Linguagem.</p> <p><b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
06	Conj.	01	<p>Conj. Linguagem – Baralho Lógico Embalagem: TNT medindo aprox. 22x15cm. O objetivo do baralho é organizar as cartas de uma maneira lógica, de forma que cada carta (nenhuma igual à outra) seja posicionada em relação às outras, em fileiras e colunas, por um critério lógico, no espaço disponível. Após o arranjo no espaço o sujeito deverá fazer a explicação oral, sistematizando esta, de forma que o interlocutor o compreenda mesmo que não esteja vendo o arranjo ou mesmo de forma a permitir que ele o “copie” através da explicação dada. Acompanha folheto explicativo Este jogo A é composto por 04 conjuntos, variando o número de cartas: com 08 cartas (homem), com 12 (casa), com 16 (cozinheira) e com 18 cartas (menina).</p> <p><b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
07	Conj.	01	<p>O Conjunto Linguagem - Cena: A Cidade Conjunto é composto de 42 figuras imantadas relativas à zona urbana. Podem ser dispostas no quadro imantado ou na prancha de comunicação aumentativa (suplementar) e/ou alternativa da Oficina da Linguagem, de maneiras diferentes, a critério do usuário, criando-se um cenário para conversação e elaboração de linguagem oral, podendo também ser utilizado para atividades que envolvam leitura-escrita e a matemática. Não acompanha Quadro imantado e/ ou Prancha alternativa</p> <p><b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
08	Conj.	01	<p>Conj. Linguagem - Cena: Partes da casa Este Conjunto Linguagem - Partes da Casa visa trabalhar o aspecto cognitivo-linguístico da linguagem oral e/ou escrita, envolvendo a classificação de vários objetos e mobílias de uma casa, relacionando-os com seu local e função ou uso específico. É composto de 04 cartelas, medindo aproximadamente 18x12cm, com as figuras de quarto, sala, cozinha e banheiro, e 45 cartões, medindo aproximadamente 6x6cm, com figuras de objetos e mobílias relativos a estes cômodos da casa. As cartelas e os cartões correspondentes são embalados separadamente, todos imantados, devendo ser utilizados juntamente com o quadro imantado apropriado ou na prancha de comunicação aumentativa (suplementar) e/ou alternativa da Oficina da Linguagem. Não acompanha Quadro imantado e/ ou Prancha alternativa</p> <p><b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		



09	Conj.	01	<p>Conjunto Linguagem-Cena: Fazenda Este conjunto é composto por 42 figuras relativas a uma situação de fazenda que podem ser dispostas de maneira diferentes a critério do usuário criando-se um cenário para conversação e elaboração de linguagem oral, podendo também ser utilizado para atividades que envolvam a escrita. Descrição das figuras: 01 trator, 01 homem no poço, 01 agrupamento de nuvens, 03 árvores isoladas, 01 lago com patos, 01 pedra com sapos, 01 homem com carrinho, 01 homem com bacia, 01 agrupamento de galinhas d'angola, 01 jipe, 01 caminhonete, 01 revoada de pássaros, 04 vacas, 01 vaca com bezerro, 01 vaca na ordenha, 01 agrupamento de carneiros, 01 agrupamento de porcos, 01 cabra, 01 carro de boi, 03 bezerros, 01 homem arando a terra, 01 montanha, 01 casa de fazenda, 01 igreja, 01 celeiro, 01 casa de madeira, 01 cavalo de frente, 01 cavalo com mulher, 02 cavalos com pessoas montadas, 01 homem laçando, 01 mulher, 01 bode, 01 cavalo deitado. Não acompanha quadro imantado e/ou prancha alternativa. <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
10	Conj.	01	<p>Conj. Percepção e Linguagem: Os conjuntos Análise e Síntese Visual A e B são compostos de 12 pranchas de madeira (MDF) medindo, aproximadamente, 13X21X2 cm cada prancha, com figuras ilustradas de animais, meios de transporte e brinquedos recortados horizontal e verticalmente em duas ou três partes iguais, oportunizando ao usuário estabelecer relações entre parte e todo. Este jogo A é composto por: Pranchas animais: Vaca (3 partes, vertical), Cavalo (3 partes, horizontal), Cachorro (3 partes, vertical), Galo (3 partes, horizontal). Pranchas meios de transportes: Carro vermelho (3 partes, vertical), Avião branco (3 partes, vertical), Navio (3 partes, vertical), Ônibus (3 partes, vertical). Pranchas brinquedos: Pião (2 partes, horizontal), Tambor (2 partes, horizontal), Boneca (2 partes, horizontal), Bola (2 partes, horizontal). <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
11	Conj.	01	<p>Conj. Percepção e Linguagem Memória Especial Textura Compõe-se de 18 peças de madeira (MDF) medindo aproximadamente 6x6cm, 10 mm de espessura com nove texturas variadas dispostas em quase toda extensão. Permite o desenvolvimento da percepção tátil (atenção, discriminação e memória) tanto na exploração individual quanto no jogo, pelo emparelhamento das texturas iguais. Há também variação de cores. Assim como nos demais tipos de memória, o objetivo do jogo é formar a maior quantidade de pares. <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
12	Conj.	02	<p>Conjunto Aramados para Psicomotricidade Conjunto confeccionado em madeira e arame de 4 mm, contendo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Favorece o desenvolvimento da coordenação óculo-manual, percepção visual e organização espaço-temporal. Acondicionado em caixa de papelão. Idade de 2 a 10 anos. <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
13	Conj.	02	<p>Conjunto Cilindros em espuma – 3 peças Material fabricado em espuma, revestido em tecido especial super colorido e com uma costura super-resistente. Cilindro grande: 60 x 30 cm Cilindro médio: 60 x 22, 5 cm. Cilindro pequeno: 60 x 15 cm. Cores variadas. Idade recomendada: 4 meses a 4 anos <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
14	Conj.	02	<p>Conjunto de Animais da fazenda – tamanho pequeno Conjunto contendo cinco variados animais da fazenda. Medidas Aproximadas de 5 cm a 10 cm. Cores variadas. Produto em plástico.</p>		

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



			<b>Deverá ser indicada a marca</b>		
15	Conj.	02	Conjunto de Animais domésticos – tamanho pequeno Conjunto contendo aproximadamente 06 variados animais domésticos, tamanho pequeno, Medidas Aproximadas: de 5 cm a 10 cm. Cores variadas. Produto em plástico. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
16	Conj.	02	Conjunto de Animais marinhos – tamanho pequeno Conjunto contendo aproximadamente 06 variados animais marinhos, tamanho pequeno, Medidas Aproximadas: de 5 cm a 10 cm. Cores variadas. Produto em plástico. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
17	Conj.	02	Conjunto de Animais selvagens – tamanho pequeno Conjunto de 9 animais selvagens – tamanho pequeno – wook. Material didático. Para atender a faixa etária de 3 a 9 anos. Confeccionado em borracha, cores variadas. Medidas Aproximadas: 5 a 10 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
18	Conj.	01	Conjunto de Figuras "O que é isso?" Conjunto de 63 cartelas, frente-verso, de figuras organizadas nos seguintes campos semânticos: alimentos, animais, ações, lugares/meios de transportes, pessoas e vestuário. O objetivo desse material é estimular a aquisição e o desenvolvimento do léxico, bem como, facilitar seu acesso. Estimula, ainda, a organização do pensamento na elaboração da linguagem oral e escrita. Serve para estimular a aquisição e o desenvolvimento do léxico bem como, facilitar seu acesso. Estimula, ainda, a organização do pensamento na elaboração da linguagem oral e escrita. Pode ser ainda, utilizado em grupos de estimulação de linguagem em instituições, em escolas e com idosos. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
19	Conj.	02	Conjunto Painéis Psicomotores Conjunto confeccionado em madeira, contendo 04 painéis de estimulação com diferentes movimentos, cada um medindo 440x240x30mm aproximadamente. Acondicionado em caixa de papelão <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
20	Conj.	01	Conjunto Percepção e Linguagem Dominó Especial Textura: Compõe-se de 28 peças de madeira (MDF) medindo aproximadamente 8x4cm, 10 mm de espessura com 2 círculos com raio de 2,5cm contendo sete texturas variadas, dispostas em baixo relevo. Esta característica permite o desenvolvimento da percepção tátil (atenção, discriminação e memória) tanto na exploração individual quanto no jogo, pelo emparelhamento das texturas iguais. Há também variação de cores. Assim como nos demais tipos de dominós, o objetivo do jogo é emparelhar e estabelecer estratégias para ser o primeiro a dispor das peças. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
21	Conj.	01	Conjunto. Leitura/escrita Associação Fonema/grafema/Vogais Este conjunto ASSOCIAÇÃO FONEMA X GRAFEMA (VOGAIS) foi desenvolvido para ser utilizado como recurso durante a iniciação à alfabetização numa proposta com enfoque fônico. É composto de um quadro de feltro (55x35cm), com 05 porta-letras em acetato transparente, 05 cartões de letras (vogais) e 40 cartões com figuras (estes com 7x7cm), cujos nomes se iniciam com as vogais. Há ocorrência de 08 figuras para cada vogal. Medidas aproximadas. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
22	Und.	02	Descobrimo as horas em Libras Relógio confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, com ponteiros móveis e com ilustrações em língua de sinais. Acondicionado em estojo de madeira com cantos arredondados. Idade: de 4 a 12 anos. Dimensões aproximadas (CxLxA): 195X195X30MM		





		<b>Deverá ser indicada a marca</b>		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE : .....</b>				<b>R\$</b>

**LOTE 02**

ITEM.	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
01	Und.	01	<p>Discriminação Fonemas: O material DISCRIMINAÇÃO-FONEMAS aparece como um recurso na avaliação de crianças que apresentam distúrbio fonológico, podendo ser também utilizado dentro do processo terapêutico. O material consiste em 9 cartelas, medindo aproximadamente 18x12cm, que abordam os principais processos fonológicos encontrados nos distúrbios - frontalização de velar/posteriorização para velar - /t/ - /k/, /d/ - /g/; - plosivação de fricativa - /p/ - /f/, /b/ - /v/, /t/ - /s/, /d/ - /z/; - frontalização da palatal/ posteriorização para palatal - /s/ - /ð/, /z/ - /ʒ/; - simplificação de líquidas - /l/ - /ll/, omissão de /x/, arquifonemas e grupos; Processo de ensurdecimento - trocas surdas/sonoras Cada cartela contém 06 pares de figuras. A criança deverá apontar a figura ditada pelo examinador/terapeuta. A partir do momento que o paciente for capaz de emitir os fonemas, os papéis poderão ser invertidos e a criança será solicitada a emitir os vocábulos para que o terapeuta aponte as figuras correspondentes, o que contribuirá para uma modificação no seu "pensar fonológico". O material também pode ser utilizado com crianças que apresentam esta troca na escrita. O terapeuta, após cobrir as palavras, solicitará à criança que escreva o nome das figuras. <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
02	Conj.	01	<p>Dominó de Animais em Libras Conjunto confeccionado em mdf, impresso em silk-screen, composto por 28 peças com ilustrações em língua de sinais. Acondicionado em caixa de madeira. Idade: de 4 a 12 anos. Dimensões aproximadas (CxLxA): 70X35X2,8 MM. <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
03	Conj.	01	<p>Dominó de Figuras e Palavras São 28 peças de MDF (7 x 3,5 cm) - Embalagem Caixa de Madeira medindo 17 x 9,3 x 4 cm. As figuras podem retratar animais, alimentos ou instrumentos musicais. Pequenas palavras para reforçar alfabetização. Medidas aproximadas. <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
04	Conj.	01	<p>Dominó de frutas em Libras Idade: de 3 a 15 anos. Dimensões aproximadas (CxL): 10x15 CM cada peça. Confeccionado em espuma e bagum. 28 peças. <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
05	Conj.	01	<p>Dominó Já sei as cores cartonado. Um jogo de associação de cores. Conjunto com aproximadamente 28 peças. Para crianças de 4 a 7 anos. Dimensões aproximadas (CxLxA): 70X35X2,8 mm. <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
06	Conj.	01	<p>Dominó – Tema Associação de Pais e Filhotes Caixa de madeira (12 x 20,5 x 5 cm) contendo um conjunto de 28 peças de madeira em (MDF) medindo (3,5 x 9 x 0,25 cm) impressas com figuras de pais e filhotes. Anexo manual de instrução. Medidas aproximadas. <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
07	Conj.	01	<p>Dominó em MDF – Tema Formas Geométricas Faixa etária recomendada: A partir de 03 Anos Caixa de madeira (12 x 20,5 x 5 cm) contendo um conjunto de 28 peças de madeira em (MDF) medindo (3,5 x 9 x 0,25 cm) impressas com figuras de formas geométricas. Anexo manual de instrução. Medidas aproximadas.</p>		



**Secretaria Municipal de Administração**

			<b>Deverá ser indicada a marca</b>		
08	Conj.	01	Dominó Já sei contar. Cartonado. Um jogo de associação de números e quantidades (números e figuras). Para crianças de 4 a 7 anos. Contém 28 cartões. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
09	Conj.	01	Dominó - Já sei ler. Material: papel-cartão. Número de jogadores: de 02 a 04 jogadores. Aprovado pelo INMETRO, Idade recomendada: 05 a 07 anos. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 36 cartelas ilustradas. DADOS TÉCNICOS: Peso aprox. com embalagem: 261 gramas. Dimensões aprox. com embalagem (L x A x P): 04 x 21,2 x 22,2 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
10	Conj.	05	Perceptivo visual em MDF. Material: m.d.f 10 jogos, 66 peças. Embalagem: caixa de madeira. Idade: de 4 a 12 anos. Dimensões aprox. (CxLxA): 20X28X9CM <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
11	Und.	01	Tato: Tablado de madeira medindo aproximadamente (20 x 20 x 1 cm) semi-furados com 9 círculos coloridos de madeira encaixando em ordem crescente. Anexo manual de instrução. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		

**VALOR TOTAL DO LOTE : .....R\$**

**LOTE 03**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	Und.	02	Apoio para pés com regulagem de altura. Peso: 40 kg. Material: Estrutura de aço com tampo de polipropileno. Dimensões: 480x320mm. Regulagem: de altura de 60 mm. Textura antiderrapante e massageadora. Pés de borracha antidesslizantes 140 mm. Peso e medidas aproximados. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
02	Und.	06	Bastão de PVC COLORIDO sem carga para exercícios. É ideal para exercícios de fisioterapia, ginástica aeróbica e alongamentos, com 1 metro de comprimento, encapado com termo retrátil. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
03	Und.	20	Bola de Borracha – nº. 10 Medida: Diâmetro: 16 cm, Peso: 350gramas, Nº. 10. Dados Técnicos: Composição: borracha natural e borracha sintética (polibutadieno). Cores: variadas. Peso e Medidas aproximados. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
04	Und.	20	Bola de Borracha – nº. 12 Medida: Diâmetro: 18,5 cm, Peso: 270 gramas, Nº. 12. Dados Técnicos: Composição: borracha natural e borracha sintética (polibutadieno), Cores: variadas. Peso e Medidas aproximados. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
05	Und.	20	Bola de Borracha – nº. 15 Medida: Diâmetro: 20 cm, Peso: 370gramas, Nº. 15. Dados Técnicos: Composição: borracha natural e borracha sintética (polibutadieno), Cores: variadas. Peso e Medidas aproximados. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
06	Und.	20	Bola de Borracha: nº. 8 Medida: Diâmetro: 13 cm, Peso: 300gramas, Nº. 8. Dados Técnicos: Composição: borracha natural e borracha sintética (polibutadieno), Cores: variadas. Peso e Medidas aproximados. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
07	Und.	03	Bola Suíça – 70 cm Resiste até 300 kg de peso estático (parado). Anti Burst: mais segurança. Mesmo quando perfurada a		

Z:\DEE\2013\Edital\PE\1Pregão Eletrônico 083-2013.doc



**Secretaria Municipal de Administração**

			<p>bola não murcha repentinamente, isto é, não estoura. Nestes casos, ela desinfla lentamente, evitando acidentes, Segura e resistente, ótima alternativa para esportes e exercícios físicos de fisioterapia, para todas as idades e condições físicas.</p> <p>Contém: 1 Bola para cinesioterapia; 1 DVD com orientações para exercícios; 1 bomba para inflar, 2 pinos para ventíl; 1 adaptador para bomba, 1 extrator de pinos. Composição: Policloreto de vinila.</p> <p>Cor: Vermelha. Pesos e Medidas aproximados.</p> <p><b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
08	Und.	03	<p>Bola Suíça Professional Gym Ball – 75 cm Resiste até 300 kg de peso estático (parado). Anti Burst: mais segurança. Mesmo quando perfurada a bola não murcha repentinamente, isto é, não estoura. Nestes casos, ela desinfla lentamente, evitando acidentes. Segura e resistente. Ótima alternativa para esportes e exercícios físicos de fisioterapia, para todas as idades e condições físicas. Contém: 1 Bola para cinesioterapia; 1 DVD com orientações para exercícios; 1 bomba para inflar, 2 pinos para ventíl; 1 adaptador para bomba, 1 extrator de pinos. Composição: Policloreto de vinila. Cor: Vermelha. Peso e Medidas aproximados.</p> <p><b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
09	Und.	03	<p>Bola Suíça profissional gym ball – 65 cm Resiste até 300 kg de peso estático (parado). Anti Burst: mais segurança. Mesmo quando perfurada a bola não murcha repentinamente, isto é, não estoura. Nestes casos, ela desinfla lentamente, evitando acidentes. Segura e resistente. Ótima alternativa para esportes e exercícios físicos de fisioterapia, para todas as idades e condições físicas.</p> <p>Contém: 1 Bola para cinesioterapia; 1 DVD com orientações para exercícios; 1 bomba para inflar, 2 pinos para ventíl; 1 adaptador para bomba, 1 extrator de pinos. Composição: Policloreto de vinila.</p> <p>Cor: Vermelha. Peso e Medidas aproximados.</p> <p><b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
10	Pct.	01	<p>Bolas plásticas cores variadas, pacote com 100 unidades. Dimensões aprox.: 70 mm cada bolinha.</p> <p><b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
11	Par	01	<p>Puxador Nylon de Faixa Elástica Confeccionada em borracha resistente. Medidas Aproximadas: 1200 mm x 150 mm x 0,65mm. Sem definição de cor.</p> <p><b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
12	Par	01	<p>Puxador Nylon de Faixa Elástica Confeccionada em borracha resistente, Medidas aproximadas: 1,00 m x 14 cm. Sem definição de cor.</p> <p><b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
13	Par	10	<p>Par de Caneleiras – 01 kg Confeccionada em 100% poliéster . Ajuste: Velcro. Peso: 01 kg cada. Medidas aproximadas: 62 cm x 15 cm. Sem definição de cor.</p> <p><b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
14	Par	01	<p>Par de Caneleiras – 05 kg Confeccionada em 100% poliéster. Ajuste: Velcro Peso: 05 Kg. cada, sem definição de cor. Medidas aproximadas: 62 cm x 15 cm.</p> <p><b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
15	Par	10	<p>Halter revestido em PVC. Peso: 1 Kg cada. Medida Aproximada: 26 cm, sem definição de cor.</p> <p><b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
16	Par	10	<p>Halter revestido em PVC. Peso: 02 Kg cada. Medida Aproximada: 26 cm, sem definição de cor.</p>		



**Secretaria Municipal de Administração**

			<b>Deverá ser indicada a marca</b>		
17	Par	01	Halter revestido em PVC Peso 03 Kg Cada. Medida Aproximada 26 cm. Sem definição de cor <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
18	Par	01	Halter revestido em PVC Peso 04 Kg cada. Medidas Aproximadas: 21 cm x 6 cm. Sem definição de cor. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
19	Und.	10	Pula Corda Descrição: 2.5 Metros Sisal. Cabo em Madeira. Diâmetro aprox.: 400 mm <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
20	Und.	02	Pula Corda Descrição: 06 Metros Sisal. Cabo em Madeira. Diâmetro aprox.: 400 mm <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
21	Und.	12	Cone pequeno colorido – Composição: Plástico. Recomendação: Treinamento Medida Aproximada: 23 cm de altura <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
22	Pct.	01	Ligas elásticas largas. Confeccionado em borracha látex 0,4 mm aprox., sem definição de cor. Pacote com 100 unidades. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		

**VALOR TOTAL DO LOTE : .....R\$**

**LOTE 04**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Und.	01	Jogo Alfático Alfabeto histórico para crianças com Deficiência Auditiva. Idade a partir de 05 anos. Caixa de 24 cm X 05 cm X 18cm aprox. Contém 26 peças. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
02	Conj.	01	Jogo Boca Certa Contém: 120 cartas com medidas aproximadas de 06 X 08 cm, com figuras de um lado da carta, e no verso, o par das letras conflitantes, coloridas com azul ou vermelho. Abaixo da figura tem uma linha para a escrita correta da palavra. Junto das letras, as Boquinhas serão apresentadas para fixação da aprendizagem com o recurso fonovisuoarticulatório. Possui 02 cartelas maiores contendo Bocas, sendo uma azul e outra vermelha. Essas cartas serão usadas para as crianças baterem a mão sobre a carta, ou seja, acertarem a BOCA CERTA. 01 caneta tipo lousa branca, 1 espelho na forma de boca, 1 apagador, 1 cartela de todas as boquinhas e suas letras, 1 gabarito de respostas com todas as figuras respectivas escritas corretas. Recomendações: Idade: a partir de 4-5 anos de idade. Participantes: de 2 a 6 participantes. Objetivos do jogo: Desenvolver a consciência fonológica e fonêmica. Realizar rapidamente a associação fonema/grafema (letra/som). <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
03	Conj.	01	Jogo Brincando com as frases – Fazenda Material cartonado, Idade Recomendada: A partir de 7 anos, Conteúdo da embalagem: 1 Jogo e 1 Folheto explicativo. Dimensões aproximadas: 3,5x19x27cm, Peso: 359g. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		



**Secretaria Municipal de Administração**

04	Conj.	01	Jogo Cadê? Material plástico e cartonado. Participantes de 1 a 4 jogadores. Idade recomendada: A partir de 6 anos. Itens inclusos: 100 cartas, medida aproximada 6 X8 cm, com 4 tabuleiros, 1 dado, 1 folha de etiquetas p/ dado, 1 ampulheta. Dimensões aproximadas: Altura: 27,00 cm, Largura: 5,00 cm, Profundidade: 37,00 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
05	Conj.	01	Jogo Cilada Contém 1 tabuleiro/estojo e 24 peças de encaixe. Idade Recomendada: A partir dos 6 anos. Dimensões aprox: 29x22x4 <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
06	Conj.	01	Jogo de Atenção e Memória em MDF – Tema Borboleta. Caixa de madeira (20,5 x 3 cm) contendo um conjunto de 12 peças em duplicata somando 24 peças em madeira (MDF) medindo cada 6,7 x 6 x 0,25 cm impressas com detalhes específicos de borboleta. Medidas aproximadas. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
07	Conj.	01	Jogo de Atenção e Memória em MDF - Tema Galo. Caixa de madeira (20,5 x 03 cm) contendo um conjunto de 12 peças em duplicata somando 24 peças em madeira (MDF) medindo cada 6,7 x 6 x 0,25 cm impressas com detalhes específicos de galo. Medidas aproximadas. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
08	Conj.	01	Jogo de Atenção e Memória em MDF - Tema Vila. Caixa de madeira (20,5 x 3 cm) contendo um conjunto de 12 peças em duplicata somando 24 peças em madeira (MDF) medindo cada 6,7 x 6 x 0,25 cm impressas com detalhes específicos de vila. Medidas aproximadas. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
09	Conj.	01	Jogo de Dominó em MDF - Tema Associação das partes. Material: MDF - nº. de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Faixa etária: A partir de 05 anos. Medidas aproximadas. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
10	Conj.	01	Jogo de Dominó em MDF – Tema Associação de Cores. Caixa de madeira (12 x 20,5 x 5 cm) contendo um conjunto de 28 peças de madeira em (MDF) medindo 3,5 x 9 x 0,25 cm impressas com figuras de associação de cores. Anexo manual de instrução. Idade: a partir de 3 anos. Medidas aproximadas. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
11	Conj.	01	Jogo de Dominó em MDF – Tema Domínio das Posições. Caixa de madeira (12 x 20,5 x 05 cm) contendo um conjunto de 28 peças de madeira em (MDF) medindo 3,5 x 9 x 0,25 cm impressas com figuras de posições. Anexo manual de instrução. Medidas aproximadas. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
12	Conj.	01	Jogo de Expressões faciais e situacionais Conjunto confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso em silk-screen policromia, contendo 16 cartões com expressões faciais, medindo 100x100mm, e 9 placas em situação do cotidiano, medindo 200x200mm. Acondicionado em caixa de madeira. Idade: de 2 a 10 anos. Dimensões (CxL): 200x200mm. Medidas aproximadas. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
13	Conj.	01	Jogo de Magnetos – Animais Selvagens Quadro de madeira medindo aproximadamente (44,5 x 32,5 cm) frente do quadro paisagem de selva e verso com figuras de animais selvagens. Anexo manual de instrução. Idade Recomendada: 4 anos. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
14	Conj.	01	Jogo de Magnetos – Caras Divertidas Quadro de madeira medindo aproximadamente (44,5 x 32,5 cm) frente do quadro imagens de rostos e verso com		

Z:\DEE\2013\Edital\PEI\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



**Secretaria Municipal de Administração**

			imagens diversas de expressões. Anexo manual de instrução. Idade Recomendada: 04 anos. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
15	Conj.	01	Jogo de Magnetos – Casa Quadro de madeira medindo aproximadamente (44,5 x 32,5 cm) frente do quadro imagem de uma casa e verso imagens de moveis. Anexo manual de instrução, Idade Recomendada: 04 anos. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
16	Conj.	01	Jogo de Magnetos – Desfile de Modas Quadro de madeira medindo aproximadamente (44,5 x 32,5 cm) frente do quadro imagem de uma passarela com meninas desfilando e verso com figuras diversas de roupas. Anexo manual de instrução, Idade Recomendada: 04 anos. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
17	Conj.	01	Jogo de Magnetos – Escola Quadro de madeira medindo aproximadamente (44,5 x 32,5 cm) frente do quadro imagem de uma sala de aula e verso imagens diversas de materiais da escola. Anexo manual de instrução, Idade Recomendada: 4 anos. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
18	Conj.	01	Jogo de Magnetos – Sítio Quadro de madeira medindo aproximadamente (44,5 x 32,5 cm) frente do quadro imagem de um sítio e verso com imagens de animais domésticos. Anexo manual de instrução, Idade Recomendada: 04 anos. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
19	Conj.	01	Jogo de Magnetos – Zoológico Quadro de madeira medindo aproximadamente (44,5 x 32,5 cm) frente do quadro imagens de um zoológico e verso com imagens de animais do zoológico. Anexo manual de instrução, Idade Recomendada: 04 anos. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
20	Conj.	01	Jogo de Memória – Linguagem de Sinais e letras. Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada em outra peça. Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. 26 pares com 52 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em uma das faces em policromia ultravioleta atóxica. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem caixa de madeira (encaixe de correr) 12,5 x 12,5 x 5 cm cada, lacrada com película de P.V.C. Medidas aproximadas. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
21	Conj.	01	Jogo Descobrimos as Cores. Composto por cartelas medidas aproximadas de 5 X 6 cm, com cores: amarelo, azul, verde, vermelho e rosa. E por cartelas com figurinhas de brinquedos, animais e frutas. Brincando de encaixar peças associando cores e figuras como frutas, animais e brinquedos, a criança aprende a reconhecê-las. Ao mesmo tempo é estimulada a desenvolver suas habilidades visuais e sua coordenação motora. Material: Papel Cartão, Conteúdo da Embalagem: Cartas, Gênero: Didático, Número de Jogadores: 1 ou Mais, Idade Recomendada: A partir de 3 anos. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
22	Conj.	01	Jogo Memorego Jogo de memória do ego, que apresenta imagem dos elementos da realidade específica desse grupo, provocando identificação da criança e trabalhando sua auto-estima. Idade recomendada: a partir de 3 anos, contém 20 peças de madeira formato 6x6cm. Tamanho da caixa: 24x18x5cm. Gênero: raciocínio. Medidas aproximadas. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		



**Secretaria Municipal de Administração**

23	Conj.	01	Jogo Memória dos Alimentos em Libras. Jogo confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, composto por 40 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Idade: de 4 a 12 anos. Dimensões aproximadas (CxLxA): 50X50X28M <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
24	Conj.	01	Jogo Mini Pega Pneu Carros Base giratória movida à corda, com 2 varetas (sem imã) e 8 peças para pescar. Idade recomendada: A partir dos 3 anos. Dimensões aproximadas 16,5 x 20,5 x 04 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
25	Conj.	01	Jogo Pictionary Material cartonado. Medidas Aproximadas: 4x7x18cm. Participantes: de 2 a 4 equipes. Idade Recomendada: A partir de 12 anos, conteúdo da embalagem: 1 ampulheta, 1 dado 1tabuleiro, 2caixas de cartas, 4 cartas de categoria, 4 lápis, 4 blocos de desenho, 4 cubos, 83 cartas júnior e 123 cartas de adulto. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
26	Conj.	01	Jogo Pictureka Material Plástico e papel. Conteúdo: Tabuleiro, ampulheta, cartas medida aproximada de 5 X8 cm, e dados. Idade recomendada: A partir de 6 anos. O jogo Pictureka é composto por 9 tabuleiros frente e verso, 1 dado, 55 cartas de missão e 1 ampulheta para tempo. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
27	Conj.	01	Jogo Sequência Lógica em MDF – Tema Árvore e seus frutos. Caixa de madeira medindo aproximadamente (19 x 27 x 3 cm) contendo um conjunto de 6 placas de madeira em (MDF) impressas com detalhes formando uma historia em ordem cronológica das atividades que uma criança escreve no dia. Anexo manual de instrução. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
28	Conj.	01	Jogo Sequência Lógica em MDF – Tema Boas Maneiras. Caixa de madeira medindo aproximadamente (19 x 27 x 3 cm) contendo um conjunto de 6 placas de madeira em (MDF) impressas com detalhes formando uma historia em ordem cronológica das atividades que uma criança escreve no dia. Anexo manual de instrução <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
29	Conj.	01	Jogo Sequência Lógica em MDF – Tema Galinha e seus ovos. Caixa de madeira medindo aproximadamente (19 x 27 x 3 cm) contendo um conjunto de 6 placas de madeira em (MDF) impressas com detalhes formando uma historia em ordem cronológica das atividades que uma criança escreve no dia. Anexo manual de instrução. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
30	Conj.	01	Jogo Sequência Lógica em MDF – Tema Maria e suas flores Caixa de madeira medindo aproximadamente (19 x 27 x 3 cm) contendo um conjunto de 6 placas de madeira em (MDF) impressas com detalhes formando uma historia em ordem cronológica das atividades que uma criança escreve no dia. Anexo manual de instrução <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
31	Conj.	01	Jogo Sequência Lógica em MDF – Tema Vida diária Pedrinho Caixa de madeira medindo aproximadamente (19 x 27 x 3 cm) contendo um conjunto de 6 placas de madeira em (MDF) impressas com detalhes formando uma historia em ordem cronológica das atividades que uma criança escreve no dia. Anexo manual de instrução <b>Deverá ser indicada a marca</b>		



32	Conj.	01	Jogo Simon Trickster Idade recomendada: A partir de 7 anos. Gênero: Unissex Composição/Material: Plástico Número de Participantes: 1 ou Mais Alimentação: Utiliza 3 pilhas AA (não inclusas) Conteúdo da Embalagem: 1 Jogo e Folheto Explicativo Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP: 27x27x5, 4 cm. Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg): 789g <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
33	Conj.	01	Jogo Tapa Certo Material plástico e cartonado. 45 fichas redondas, 45 fichas quadradas, 04 mãozinhas com ventosas. Dimensões aproximadas: 4x22x43cm. Idade recomendada: A partir de 5 anos. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
34	Conj.	01	Jogo Torre de Hanói Confeccionado em MDF, Medidas Aproximadas: 20 x8 x 12 cm. Quantidade de peças: 06 peças mais a base. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
35	Conj.	01	Jogo Vira e Mexe – Carros Conteúdo da Embalagem: 01 tabuleiro dividido em 6 partes e 40 peças. Dimensões aproximadas: 4x35x22cm. Peso aproximado: 280g. Participantes: A partir de 2. Idade recomendada: 4 anos. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
36	Conj.	01	Jogo Vira- letras. Material Plástico com 66 peças. 01 Tabuleiro plástico, 64 discos de letras, 01 dado. Dimensões aproximadas: 30 x 4 x 31 cm. Idade recomendada: A partir de 06 anos. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
37	Conj.	01	Jogo: Pula Macaco Número de Jogadores 2 a 4 jogadores. Tema: Ação. Idade Recomendada 4 a 10 anos Material Plástico e papel. Itens Inclusos: 1 Tronco, 2 Copas, 4 "Lança, macacos", 16 Macaquinhos, 16 Bananas de cartão, 1 Folha de adesivos. Dimensões Aproximadas do Produto: Altura: 35,00 cm, Largura: 8,00 cm, Profundidade: 29,00 cm, Peso: 556,00 g. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
38	Conj.	01	Jogo: Sim ou Não? Esta atividade é composta de 40 cartelas com objetivos variados. A criança sorteia 20 dessas cartelas e coloca um marcador colorido embaixo de uma. Brincando de descobrir qual foi à carta que seu companheiro de jogo escolheu, a criança aprende a formular perguntas abrangentes para deduzir qual foi a cartela escolhida e vence a brincadeira. Pode ser jogado com 2 a 4 participantes. Contém: 40 cartelas, marcadores coloridos e 1 regra. A partir de 4 anos <b>Deverá ser indicada a marca</b>		

**VALOR TOTAL DO LOTE : .....R\$**

**LOTE 05**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Batman Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
02	Conj.	01	Quebra cabeças - Turma do Chico Bento Quebra-cabeça - 120 peças, cartonado, A x L x P: 16x15x6 aprox. Idade Recomendada: A partir de 6 anos. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc





Secretaria Municipal de Administração

03	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - As Princesas Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
04	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Barbie Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeça de 16 peças, 01 quebra-cabeça de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
05	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Ben10 Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
06	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Carros Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
07	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Hello Kitty Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
08	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Homem Aranha Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
09	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Hot Wells Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
10	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Meninas Superpoderosas Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
11	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonada progressivo - Mickey Mouse Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos Medidas aproximadas: 5,6x20,5x28,7cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
12	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Peixonauta Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
13	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Pequena Sereia Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		

Z:\DEE\2013\Edital\PEI\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



**Secretaria Municipal de Administração**

14	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Pica-pau Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
15	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Pinguim Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
16	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Polly Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
17	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Scooby Doo Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
18	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Superman Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
19	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Tigrão e Pooh Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
20	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Toy story Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
21	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Três Porquinhos Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
22	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Turma da Mônica Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		
23	Conj.	01	Quebra Cabeça cartonado progressivo - Turma do Tigrinho Material papel cartonado, contendo: 1 quebra-cabeças de 16 peças, 01 quebra-cabeças de 25 peças e 01 quebra cabeças de 49 peças. Idade recomendada: A partir de 03 anos. Medidas aproximadas: 5,6x20, 5x28, 7 cm. <b>Deverá ser indicada a marca</b>		

**VALOR TOTAL DO LOTE :.....R\$**

**LOTE 06**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
------	-------	--------	-----------	------------------	------------------

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



**Secretaria Municipal de Administração**

01	Und.	01	<p>Software – Caçadas do Pedrinho. <u>Livro Digital / Literatura Infanto-juvenil.</u> Este programa é baseado na obra de Monteiro Lobato. Faixa etária de 5 a 8 anos, Idioma:Português. Requisitos Mínimos: PC / WINDOWS 95/98/ME / PENTIUM 266 / 32 MB / 24X / SVGA 256 CORES. Especificação dos computadores para instalação do software: Intel Pentium ® Dual Windows 7 Profissional Memória RAM – 1000GB Sistema Operacional de 32 bits Gravadora de DVD <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
02	Und.	01	<p>Software – A nova Aritmética da Emília Este programa é baseado na obra de Monteiro Lobato. Idade: 8 a 12 anos Sistema: Win 9X/Me/XP. Especificação dos computadores para instalação do software: Intel Pentium ® Dual Windows 7 Profissional Memória RAM – 1000GB Sistema Operacional de 32 bits Gravadora de DVD <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
03	Und.	01	<p>Software – Aprendendo com Nemo Educativo. Idade recomendada: de 2 a 5 anos. Idioma: Português. Especificação dos computadores para instalação do software: Intel Pentium ® Dual Windows 7 Profissional Memória RAM – 1000GB Sistema Operacional de 32 bits Gravadora de DVD <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
04	Und.	01	<p>Software Atenção e Concentração. Material fornecido em CD-ROM. Rodam (sob Windows 3.1*/95/98) em micros a partir de PC 486 - 8M RAM. Publico alvo: Pré-escola e séries iniciais do Ensino Fundamental. Especificação dos computadores para instalação do software: Intel Pentium ® Dual Windows 7 Profissional Memória RAM – 1000GB Sistema Operacional de 32 bits Gravadora de DVD <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		
05	Und.	01	<p>Software – Kid Pix Deluxe 4 – Broderbund – Learning Company. A partir de 4 anos. Especificação dos computadores para instalação do software: Intel Pentium ® Dual Windows 7 Profissional Memória RAM – 1000GB Sistema Operacional de 32 bits Gravadora de DVD <b>Deverá ser indicada a marca</b></p>		

**VALOR TOTAL DO LOTE :.....R\$**

**OBSERVAÇÕES:**

**FORMA DE ENTREGA:** Total

Z:\DEE\2013\Edital\PE\Pregão Eletrônico 083-2013.doc



**Secretaria Municipal de Administração**

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (Quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

**LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação à Rua 74 N°. 522, Setor Central, Goiânia-Go. Contato: 3524-2780/2781.

- Os materiais deverão conter o selo do INMETRO, conforme disposição legal.
- Obrigatoriamente os materiais a serem ofertados deverão ser novos e de 1ª qualidade.
- Quando da entrega dos materiais por parte da licitante, for detectado que o mesmo não apresenta características e especificações conforme exigidos no edital e/ou não apresente 1ª qualidade, o licitante deverá substituir por outro que atenda sem ônus adicionais para a Administração Pública.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**Jacqueline Evangelista Mendonça**  
*Pregoeira*

**Valdi Camarcio Bezerra**  
*Secretário*



**20- ANEXO II**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO  
(preferencialmente em papel timbrado da Licitante)**

**Ao (a)**

**Pregoeiro (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**

Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Parque Lozandes, Goiânia- GO.

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2013.**

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa....., com sede na ..... , C.N.P.J. n.º ..... , através de seu representante legal Sr. (a) ..... , cargo ..... , CREDENCIA o (a) Sr. (a) ..... , portador (a) do R.G. n.º ..... e C.P.F. n.º ..... , para representá-la perante a PREFEITURA DE GOIANIA, na sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2013**, outorgando-lhe plenos poderes para formular lances e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.**

\_\_\_ (assinatura) \_\_\_  
**CARGO**  
**R.G. n.º**

**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura, com firma reconhecida em cartório.**



**21- ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
*(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº. 10.520 de 17/07/02)*

**Ao (a)**

**Pregoeiro (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**

Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Parque Lozandes, Goiânia - GO.

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2013.**

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_*(nome da empresa)*\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_*(endereço completo)*\_\_\_\_, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento do(s) objetos(s)**, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao(a) Pregoeiro (a) da SEMAD que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2013**, que realizar-se-á no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes <sup>(1)</sup>.

<sup>(1)</sup> Ressalva declaratória somente para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

- Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006.

**Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013**

\_\_\_\_ **( assinatura )**\_\_\_\_

**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.**



**22- ANEXO IV  
CARTA PROPOSTA**

**Ao (a)  
Pregoeiro (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE  
GOIÂNIA**  
Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes, Goiânia- GO.  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2013.**

Prezados Senhores,

\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_ , sediada \_\_\_\_ (endereço completo)\_\_\_\_ , tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento do(s) material(s)**, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

**(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo I - Termo de Referência, contendo quantitativos, especificação do objeto, marca, valores unitários e totais e locais de entrega).**

Item	Unid.	Quant.	Especificação/marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VALOR TOTAL.....R\$					

-Preço unitário por item e por extenso

ITEM \_\_\_\_ = R\$

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$**

Declaramos que os materiais são novos e de primeira qualidade.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os materiais no prazo, local, condições e especificações previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.**

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

**Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.**

\_\_\_\_ (assinatura )\_\_

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.



**23- ANEXO V**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

**Ao(a)**

**Pregoeiro (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes, Goiânia- GO.

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2013.**

Prezados Senhores,

\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_; sediada \_\_\_\_ (endereço completo)\_\_\_\_, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Está apresentando proposta para fornecimento dos materiais objeto deste edital;
- b) A nacionalidade da Empresa Licitante é \_\_\_\_ (indicar a nacionalidade)\_\_\_\_;
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- d) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

**Localidade, aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_ de 2013.**

\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_

**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.**





**24- ANEXO VI**

**COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL**

Senhor Licitante,

Solicitamos a V.S.<sup>a</sup> a fineza de preencher o recibo do edital (modelo abaixo), remetendo-o à Secretaria Municipal de Administração, via e-mail [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br), caso não o tenha retirado nesta Secretaria.

**A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O (A) PREGOEIRO (A) DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

<p><b>RECIBO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA DE GOIÂNIA.</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de materiais Didáticos e Pedagógicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.</p> <p>Razão Social: _____</p> <p>CNPJ: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____</p> <p>Fax: _____</p> <p>E-mail: _____</p> <p>Pessoa para contato: _____</p> <p>Recebemos, através do site <a href="http://www.goiania.go.gov.br">www.goiania.go.gov.br</a> ou de qualquer outra fonte, cópia do instrumento convocatório acima identificado.</p> <p>Data: ___/___/___</p>
---